



Extrato de Termo de Cooperação Técnica 00001/2025-1

Processo: 04394/2024-1

Classificação: Acordos de Cooperação

Criação: 29/04/2025 18:08

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

Número do Acordo: Termo de Cooperação Técnica 0002/2025-6

Ementa: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Polícia Federal, e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para os fins que especifica.

Convenientes: União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo - SR/PF/ES

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)

Objeto: execução de intercâmbio de dados e conhecimentos entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de operações conjuntas a serem executadas no estado do Espírito Santo, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Prazo: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por

conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes;

Signatários: DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER – Conselheiro Presidente do TCEES;

MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER – Superintendente Regional da SR/PF/ES

Disponível em: <https://e-tcees.tcees.tc.br/VisualizadorDocumento?idDocumento=4519161#idDocumentoAtual=4519161>